



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões  
Departamento de Administração

Memorando Nº 23/2018 – DADM/Campus PM

Palmeira das Missões, 18 de dezembro de 2018.

De: Departamento de Administração / Campus PM  
Para: PROGEPI / Coordenadoria de Concursos

**Assunto:** Data, hora e local de início de Concurso Público

Comunicamos que o Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área de **Matemática/Análise**, para o Departamento de Administração do Campus Palmeira das Missões/UFSM, Edital nº. 167 de 16 de outubro de 2018, terá seu início no dia **28/01/2019, às 08h30min (horário de Brasília)**, com a presença obrigatória dos(as) candidatos(as) na **sala nº 221** do Prédio Principal do Campus, situado na Av. Independência, 3751, Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões-RS.

O(a)s candidato(a)s deverão comparecer ao local designado para realização do concurso público, munidos do **documento oficial de identificação**, do **memorial descritivo** com um projeto de pesquisa e um projeto de extensão, do **currículo** e da **tabela de pontos para avaliação de títulos**.

A **tabela de pontos para avaliação de títulos** (preenchida a caneta, conforme a pontuação de cada item, totalizada e assinada pelo(a) candidato(a), certificando a veracidade das informações prestadas, conforme determina o item 7.7 do Edital nº 167/2018), deve estar acompanhada da documentação comprobatória (**cópia simples**) de cada documento pontuado, na ordem dos Grupos I, II e III.

O(a)s candidato(a)s devem comprovar as informações prestadas através de **documentos originais ou cópias autenticadas** que também serão entregues à comissão examinadora na abertura do concurso público.

Os títulos cujos **originais estão disponíveis para consulta na internet** deverão ter seus respectivos endereços eletrônicos informados.

Os documentos originais ou cópias autenticadas serão devolvidos para o(a)s candidato(a)s após a autenticação das cópias simples.

Para a prova de títulos serão considerados apenas os títulos dos **últimos cinco anos nos Grupos II e III**, conforme item 7.15 do Edital.

O início da segunda fase do concurso dependerá do número de candidatos que comparecerão na primeira fase, podendo ocorrer na mesma semana ou em data a ser confirmada.

Atenciosamente,

Luciane Dittgen Miritz  
Chefe do Departamento de Administração  
Campus Palmeira das Missões/UFSM